



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01, PROJETO DE LEI Nº 25/2020.

O vereador Gilmar Miranda, requer a modificação da redação do art. 1º no Projeto de Lei nº 25/2020, **com a supressão do seu parágrafo único**, de que trata do RGA dos vereadores, servidores efetivos e comissionados do legislativo, com alteração no artigo 1º, justificativa será feita em plenário, passando a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado, a título de Revisão Geral Anual, preconizada no art. 37, Inc. X, da Constituição Federal, a aplicar o índice de revisão geral de 4,31% (quatro inteiros e trinta e um centésimos por cento), sobre os vencimentos dos servidores do legislativo Municipal, inclusive os de cargos em comissão.

Sala de Sessões, 17 de fevereiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT

Gilmar Miranda

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PROTOCOLO

Data 17/02/2020

Câmara Municipal